



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL/AC**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS**

**EDITAL PROPEG Nº 15/2019: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ESTUDOS LITERÁRIOS**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E**  
**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Comissão do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Literários, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO e a CONVOCAÇÃO para matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme listagem abaixo, em ordem classificatória:

<b>Classificação</b>	<b>Nº Identificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação Final</b>
1.	1222701-3	Marileia de Oliveira Souza	10.6
2.	2481999-9	Raniele Gomes Veiga Dias	10.2
3.	1065662	Bruna Regina Melo de Souza	9.7
4.	12647772	Elissamia Freitas de Lucena	9.5
5.	1078503-5	Francisco Charles Nepomuceno Sombra	9.2
6.	342841	Elaine Alves de Souza	9.0
7.	360806	Neila Maria Félix da Silva	9.0
8.	12007595	Francisca Andressa França de Lima	8.8
9.	1171208-2	Mônica da Souza Silva	8.6

Conforme o item 9 (e subitens) do Edital de seleção, os candidatos aprovados deverão comparecer, obrigatoriamente, ao setor de matrículas do NURCA (Núcleo Registro e de Controle Acadêmico) no Campus Floresta, no período de **24 a 28/05/2019**, das 08h às 12h e das 14h às 17h, para efetivação da **Matrícula Institucional**, devendo apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- ✓ Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área de Licenciatura, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certidão comprobatória de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- ✓ Histórico do curso de graduação;
- ✓ CPF e RG;
- ✓ Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;

- ✓ Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino); e,
- ✓ Comprovante de endereço ou Declaração de Residência (Anexo II).

Para a efetivação da **Matrícula Curricular**, que é posterior à Matrícula Institucional, o aluno deverá comparecer, obrigatoriamente, à Coordenação do Curso, na Unidade Marechal Cândido Rondon, no horário das 08h às 12h, conforme o Cronograma deste Edital, de **29 a 31/05/2019**, munido dos seguintes documentos, quando cópia, autenticados ou acompanhados do original, para conferência no ato da Matrícula Curricular:

- ✓ Requerimento de Matrícula Curricular, devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- ✓ Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- ✓ Comprovante de matrícula institucional emitido pelo Nurca;

Conforme itens 9.4 e 9.5 do Edital de seleção, a não efetuação da matrícula ou a não apresentação de um dos documentos exigidos implicará a perda da vaga, e consequente convocação de candidato da lista de espera.

Cruzeiro do Sul/Acre, 24 de maio de 2019.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO